

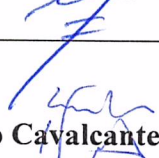


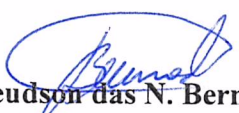
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

ATA Nº 14/2018

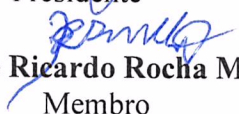
Ata de reunião para recebimento da documentação e propostas de que trata a TOMADA DE PREÇOS n.º 14/2018-5ª-SR, que tem por objeto a recuperação da travessia do Rio Boacica, no Perímetro de Irrigação Boacica, no Povoado Ipiranga, no Município de Igreja Nova, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Alagoas.

Às dez horas do dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Roberto Cavalcante Silva Machado, cad. 9293-01, Cleudson das Neves Bernardino, cad. 8049-08, Hugo Fagner dos Santos Pedrosa, cad. 11000-09 e Jorge Ricardo Rocha Melo, cad. 10503-03, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Julgamento, sob a assessoria jurídica de Mércia Silva Souto Maia, cad. 113330-6, Determinações nºs 10 e 14/2018-5ª S.R. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado nos sites www.comprasgovernamentais e www.codevasf.gov.br. Apresentaram propostas para o certame as empresas: SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP, representada pelo Senhor João Izídio Correia Santana, RG 6356120, SSP/PE; PEIXO E MOURA LTDA-EPP, representada pelo Sr. Marcos André Gomes Medeiros, RG 32458716-8, SSP/SP e CONSTRUTORA S&V LTDA, representada pelo Sr. Pedro Thadeu Miranda de Argolo Pereira, RG 78308828, SSP/BA. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondente à documentação e, após conhece-la, concluiu carecer de análise com maior profundidade e, por esta razão, mais tempo. Assim, o Presidente, com anuência dos demais membros, bem como dos representantes, decidiu encerrar a sessão e comunicou a todos que a comissão de julgamento procederá à análise detalhada da documentação e declarará as proponentes habilitadas e/ou inhabilitadas, cuja decisão será publicada no Diário Oficial da União e divulgada em www.codevasf.gov.br. O Presidente solicitou, o que fora atendido, a rubrica nos fechos dos envelopes contendo a proposta financeira. Informou, ainda, que a abertura das propostas financeiras, quando for o caso, será efetuada em data e sessão oportunas e a convocação dar-se-á através do site www.codevasf.gov.br. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 08 de outubro de 2018.


Roberto Cavalcante Silva Machado
Presidente


Cleudson das N. Bernardino
Membro


Hugo F. dos Santos Pedrosa
Membro


Jorge Ricardo Rocha Melo
Membro

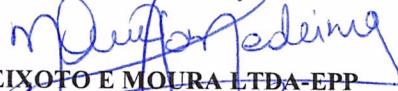
Mércia Silva Souto Maia
Assessora Jurídica

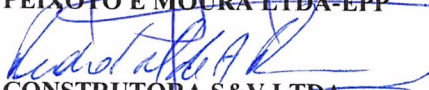




MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL


SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP


PEIXOTO E MOURA LTDA-EPP


CONSTRUTORA S&V LTDA



